



PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº: 1786/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PRAÇAS DE CAVALINHO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RELATOR: HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS – ARQUITETA E URBANISTA - CAU/ES A130655-3

1 DOS FATOS

O **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, tem como exigência para qualificação técnica, os serviços destacados no item 10.4.1 – letra “c”, abaixo:

c) A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional:

Item 01- Caixa ralo em blocos pré-moldados;

Item 02- Piso argamassa alta resistência tipo granilite;

Item 03- Pavimentação com blocos de concreto;

Item 04- Fornecimento e instalação de Poste para iluminação.

2 DA ANÁLISE

Conforme consta em Ata 001 de abertura da sessão, do dia 04 de julho de 2023, as empresas: **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP, COMAM ENGENHARIA LTDA, STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA EPP, CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, apresentaram **envelopes de nº 01 – Habilitação**, sendo observadas intercorrências durante a sessão, onde a empresa **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou as seguintes observações a respeito do



acervo técnico de 03 (três) empresas:

1- CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

- Não apresentou o item 10.4.1 letra "c", item 1 acervo de caixa ralo.

2- F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA:

- Não apresentou o item 10.4.1 letra "c" item de relevância 01 (Caixa ralo em blocos pré-moldados).

3- STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA EPP:

- Não foi localizado acervo para os itens de relevância 01 (Caixa ralo em blocos pré-moldados), 02 (Piso argamassa alta resistência tipo granilite) e 03 (Pavimentação com blocos de concreto).

Dito isto, segue para análise deste setor técnico os acervos referentes a qualificação técnica apresentada pelas empresas participantes do certame.

2.1 CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP

Em observância ao item 10.4.1 letra "l", tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 04 (quatro) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) vinculados em seu quadro permanente (Danilo de Souza Valentin, José Rodrigo Bazilato, Robson Ferron e o sócio/gerente Jocimar Luiz Frinhani), sendo que somente 1 (um) profissional, o engenheiro civil Jocimar Luiz Frinhani sócio/gerente, foi indicado para ser o responsável técnico da obra objeto da presente licitação, tendo aceitado sua indicação em declaração de aceitação de indicação de responsável técnico atendendo ao item 10.4.1 letras "j" e "k", bem como, sendo o profissional habilitado com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 725/2016** (não há restrições) Profissional Jocimar Luiz Frinhani – **atende ao item 03 (Pavimentação com blocos de concreto);**
- **CAT Nº 618/2017** (restrito aos serviços executados no período de 30/06/2014 a 30/01/2017, exceto paisagismo) Profissional Jocimar



Luiz Frinhani – **atende aos itens 01 (Caixa ralo em blocos pré-moldados), 02 (Piso argamassa alta resistência tipo granilite), 03 (Pavimentação com blocos de concreto) e 04 (Fornecimento e instalação de Poste para iluminação).**

Assim, a empresa atende a todos os itens elencados no item 10.4.1 letra "c".

2.2 COMAM ENGENHARIA LTDA

Em observância ao item 10.4.1 letra "l", tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 04 (quatro) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) vinculados em seu quadro permanente (Anderson Leopoldino de Souza, Aquiles Eler Rossow, Diego Silveira Nunes e a sócia Maria Madalena Bottan), sendo que 03 (três) profissionais, a engenheira civil e sócia Maria Madalena Bottan, o engenheiro civil Diego Silveira Nunes e o engenheiro civil Anderson Leopoldino de Souza, foram indicados para serem os responsáveis técnicos da obra objeto da presente licitação, tendo aceitado suas indicações em declaração de aceitação de indicação de responsável técnico atendendo ao item 10.4.1 letras "j" e "k", bem como, sendo os profissionais habilitados com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 323/2020** (não há restrições) Profissional Diego Silveira Nunes – **atende ao item 03 (Pavimentação com blocos de concreto);**
- **CAT Nº 794/2018** (restrito aos serviços de engenharia civil e ao período de 19/08/2014 a 30/11/2015) Profissional Diego Silveira Nunes – **atende aos itens 02 (Piso argamassa alta resistência tipo granilite), 04 (Fornecimento e instalação de Poste para iluminação);**
- **CAT Nº 1212/2021** (sem excetos) Profissional Anderson Leopoldino de Souza – **atende aos itens 01 (Caixa ralo em blocos pré-moldados) e 03 (Pavimentação com blocos de concreto);**
- **CAT Nº 323/2023** (sem excetos) Profissional Anderson Leopoldino de Souza – **atende aos itens 02 (Piso argamassa alta resistência tipo granilite) e 03 (Pavimentação com blocos de concreto);**



Assim, a empresa atende a todos os itens elencados no item 10.4.1 letra "c".

2.3 STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA EPP

Em observância ao item 10.4.1 letra "l", tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 06 (seis) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) sendo 05 (cinco) deles vinculados em seu quadro permanente (Gabriel Ribeiro Costa Carneiro, Jonas Junior De Carli, Juan Carlos Dimanski Demuner, Luiz Henrique Araújo Jácome e Maria Inês Ferreira) e 01 (um) profissional com contrato de prestação de serviços, o engenheiro civil José Albano Vieira Custódio Júnior, que foi indicado juntamente com o Engenheiro Eletricista Juan Carlos Dimanski Demuner para serem os responsáveis técnicos da obra objeto da presente licitação, tendo aceitado suas indicações em declaração de aceitação de indicação de responsável técnico atendendo ao item 10.4.1 letras "j" e "k", bem como, sendo os profissionais habilitados com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 172/2019** (não há restrições) Profissional José Albano Vieira Custódio Júnior – **não foi localizado no processo o anexo contendo o atestado de capacidade técnica definitivo emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória referente ao contrato nº 194/2015 – SEMOHAB para conferência dos itens;**
- **CAT Nº 239/2019** (não há restrições) Profissional José Albano Vieira Custódio Júnior – **atende aos itens 01 (Caixa ralo em blocos pré-moldados) e 03 (Pavimentação com blocos de concreto);**
- **CAT Nº 982/2021** (não há restrições) Profissional Juan Carlos Dimanski Demuner – **atende ao item 04 (Fornecimento e instalação de Poste para iluminação);**

Assim, a empresa não atende a todos os itens elencados no item 10.4.1 letra "c", **não foi identificado acervo para o item 02 – Piso argamassa alta resistência tipo granilite.**



2.4 CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em observância ao item 10.4.1 letra "l", tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 03 (três) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) sendo 02 (dois) deles vinculados em seu quadro permanente (Igor Lopes Moreira da Silva e Rafael Galimberti Pires Martins) e 01 (um) profissional com contrato de prestação de serviços, o engenheiro civil José Erildo Simmer, que foi indicado para ser o responsável técnico da obra objeto da presente licitação, tendo aceitado sua indicação em declaração de aceitação de indicação de responsável técnico atendendo ao item 10.4.1 letras "j" e "k", bem como, sendo o profissional habilitado com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 1629/2017** (exceto item 09 - paisagismo) Profissional José Erildo Simmer - atende aos itens 02 (Piso argamassa alta resistência tipo granilite), 03 (Pavimentação com blocos de concreto) e 04 (Fornecimento e instalação de Poste para iluminação);

Assim, a empresa não atende a todos os itens elencados no item 10.4.1 letra "c", **não foi identificado acervo para o item 01 – Caixa ralo em blocos pré-moldados.**

2.5 FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Em observância ao item 10.4.1 letra "l", tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 03 (três) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) vinculados em seu quadro permanente (Gilberto Ferreira Pires sócio, Saulo Henrique Pires e Rafael Garcia de Souza sócio administrador), sendo que apenas 01 (um) profissional, o engenheiro civil e sócio Gilberto Ferreira Pires, foi indicado para ser o responsável técnico da obra objeto da presente licitação, tendo aceitado sua indicação em declaração de aceitação de indicação de responsável técnico atendendo ao item 10.4.1 letras "j" e "k", bem como, sendo o profissional habilitado com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 1097/2021** (exceto os serviços executados descritos nos itens: 19, 21, 22, 23, 24, 26.02.01, 28.20.01, 28.20.02, 28.20.03, 28.20.04, 28.20.05, 28.20.06, 28.20.07, 28.20.08, 29.01.11,



29.01.12, 29.01.13, 29.05 e 29.06, constantes do atestado em anexo) Profissional Gilberto Ferreira Pires – **atende aos itens 02 (Piso argamassa alta resistência tipo granilite) e 03 (Pavimentação com blocos de concreto)**;

- **CAT Nº 721/2021** (exceto item 10:22 Remanejamento de rede elétrica – iluminação pública) Profissional Gilberto Ferreira Pires – **atende aos itens 01 (Caixa ralo em blocos pré-moldados), 03 (Pavimentação com blocos de concreto) e 04 (Fornecimento e instalação de Poste para iluminação)**;

Assim, a empresa atende a todos os itens elencados no item 10.4.1 letra "c".

2.6 F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Em observância ao item 10.4.1 letra "l", tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 02 (dois) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) vinculados em seu quadro permanente (Hiago Aquino Comarela e Luciano Fidelis), sendo o engenheiro civil Luciano Fidelis indicado para ser o responsável técnico da obra objeto da presente licitação, tendo aceitado sua indicação em declaração de aceitação de indicação de responsável técnico atendendo ao item 10.4.1 letras "j" e "k", bem como, sendo o profissional habilitado com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 0184/2002** (restrito a área da engenharia civil) Profissional Luciano Fidelis – **atende ao item 04 (Fornecimento e instalação de Poste para iluminação)**;
- **CAT Nº 0294/2002** (restrito a área da engenharia civil) Profissional Luciano Fidelis – **atende aos itens 02 (Piso argamassa alta resistência tipo granilite), 03 (Pavimentação com blocos de concreto) e 04 (Fornecimento e instalação de Poste para iluminação)**;

Assim, a empresa não atende a todos os itens elencados no item 10.4.1 letra "c", **não foi identificado acervo para o item 01 – Caixa ralo em blocos pré-moldados.**



990
1/28

3 CONCLUSÃO

Após a análise do acervo apresentado pelas empresas, este setor técnico conclui que as empresas: **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP, COMAM ENGENHARIA LTDA** e **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** atendem a todos os itens de relevância elencados no item 10.4.1, letra "c", bem como exigências relacionadas ao mesmo item de letras "a", "b", "e", "g", "j", "k" e "l" do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

É o parecer.

João Neiva, 14 de julho de 2023.

HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-ES A130655-3
Decreto Nº 8.503/2022